

C. E. GERAQUE COLLET - CONTEUDO PROGRAMÁTICO – 3º TRIMESTRE/2025		
Profº José Marcondes Gomes Felix	DISCIPLINA : BIOLOGIA	
SÉRIE: 3º	TURMA: 3001	01

Biopirataria

Biopirataria é uma prática que consiste na coleta indevida de materiais da fauna e da flora, além da apropriação de conhecimentos de populações tradicionais de um território.

Biopirataria é a coleta indevida de elementos [provenientes da biodiversidade](#) e a apropriação de conhecimentos das populações tradicionais. Essa prática acontece por meio da comercialização ilegal, do transporte, do uso e até mesmo do patenteamento de material oriundo da fauna e da flora e dos saberes das comunidades acerca dos recursos naturais disponíveis a eles. A biopirataria acontece em todo o mundo, inclusive no Brasil, onde tivemos casos como o da seringueira e do cupuaçu, afetando também a fauna e as comunidades tradicionais, a exemplo dos indígenas e quilombolas.

Não pare agora... Tem mais depois da publicidade ;)

Apesar da Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB), um dispositivo internacional que versa sobre a proteção à biodiversidade, legislações nacionais mais rigorosas devem ser implementadas, juntamente com o aumento da fiscalização de áreas de risco, para conter essa prática tão prejudicial para a biodiversidade, para as populações tradicionais e para a economia.

Resumo sobre biopirataria

- Biopirataria é a coleta e a apropriação de material genético da fauna e da flora de um território sem a devida autorização, assim como o uso indevido dos saberes de comunidades tradicionais.
- A biopirataria é classificada em: da fauna, da flora e da cultura.
- Acontece por meio da comercialização ilegal de espécimes da biodiversidade, de material genético oriundo de animais ou plantas e da exploração e patenteamento do conhecimento tradicional sem qualquer retorno para a comunidade.
- O principal instrumento legal internacional com o objetivo de proteger a biodiversidade é a Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB).
- Animais como araras, papagaios, micos, iguanas, sapos e cobras são alguns dos mais afetados pela biopirataria.
- A biopirataria no Brasil começou com a colonização, e perdura até hoje. Existem muitos casos emblemáticos, como o da seringueira, do cupuaçu e do pau-brasil.
- Uma legislação ambiental mais rígida e a maior fiscalização de áreas de risco de biopirataria são algumas ações para combater ou coibir a prática.
- Entre as consequências da biopirataria estão a perda de biodiversidade, o prejuízo econômico para o país de origem dos materiais e danos às comunidades tradicionais.

O que é biopirataria?

A biopirataria é a **exploração, o uso, o transporte e a comercialização de recursos naturais sem a devida autorização do Estado ou do órgão responsável** pelo cuidado e proteção [do meio ambiente](#) e da biodiversidade do território em questão. Está inclusa no conceito

de biopirataria a apropriação de qualquer tipo de material genético de origem animal ou vegetal e o uso dos saberes de povos tradicionais de forma inapropriada e ilegal.

A prática da biopirataria é realizada por aqueles indivíduos ou empresas, inclusive grandes companhias internacionais e multinacionais, que desejam **patentear irregularmente** ou monopolizar os **saberes dos povos indígenas** e, ainda, parte do **patrimônio genético e ambiental de um território**. Esse entendimento está na definição de biopirataria do Grupo de Ação sobre Erosão, Tecnologia e Concentração, mais conhecido como ETC-Group, que criou o termo “biopirataria” no ano de 1993. À época, o grupo era chamado de ONG Rafi.

Não pare agora... Tem mais depois da publicidade ;)

Tipos de biopirataria

- **Biopirataria da fauna:** consiste [no tráfico e no monopólio de animais](#) ou de recursos de origem animal, o que inclui qualquer tipo de material genético proveniente da fauna.
- **Biopirataria da flora:** consiste no tráfico e no monopólio de plantas e vegetais, assim como de elementos de origem vegetal e de seu material genético, como princípios ativos empregados na indústria.
- **Biopirataria da cultura:** consiste na apropriação e no monopólio dos saberes dos povos tradicionais acerca [dos ecossistemas](#) e [dos biomas](#) em que eles estão inseridos, como é o caso de populações indígenas, [quilombolas](#) e ribeirinhas. Inclui-se, aqui, o modo de fazer, o uso dos elementos do meio e a aplicação prática de recursos naturais.

Como ocorre a biopirataria?

A biopirataria consiste na apropriação indevida de material genético de origem animal ou vegetal de determinado território. Uma das principais formas através das quais ela acontece é **pelo tráfico ou comércio ilegal** de animais silvestres, de vegetais, de micro-organismos ou de material extraído dos recursos animais ou vegetais. Na maioria dos casos a comercialização ilegal desses itens acontece na esfera internacional, **mediante o contrabando de material entre diferentes países**.

A travessia da fronteira, seja ela úmida ou seca, com recursos biológicos coletados ilegalmente é um processo de muito risco, mas que é realizado por quem comete a biopirataria. Países como o Brasil possuem um controle muito rígido acerca de tudo o que entra e o que sai do território, e todo material genético que cruza a divisa deve ser declarado seguindo normas de biossegurança. A identificação da biopirataria é feita por agentes da Receita Federal, [do Ibama](#) e do Ministério da Agricultura.

Não é incomum ouvir falar sobre pessoas que carregam animais silvestres, plantas e outros materiais coletados **escondidos em bagagens e armazenados em recipientes e locais impróprios**, o que provoca severos danos ao material e pode resultar na morte dos bichos que são transportados de forma irregular.



O cupuaçu é um exemplo de fruta tipicamente brasileira que foi patenteada irregularmente por uma empresa estrangeira.

Como vimos, a biopirataria **ocorre também por meio da exploração dos saberes dos povos tradicionais sem algum tipo de retorno** (financeiro ou de benfeitorias) para aquelas comunidades. Tal prática acontece, por exemplo, quando há o uso das propriedades medicinais ou para a alimentação de alguma planta ou material de origem animal que é de conhecimento das populações tradicionais, como os indígenas.

A apropriação desses saberes tradicionais e **até mesmo o patenteamento para o uso por grandes empresas** (farmacêuticas, de cosméticos, de alimentos e bebidas) são considerados biopirataria.

Convenção sobre Diversidade Biológica

A Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB) é o principal **instrumento legal internacional que visa proteger a biodiversidade** e assegurar o [uso sustentável dos recursos da natureza](#), levando em consideração os valores ecológico, genético, social, econômico, cultural, recreativo e estético da fauna e da flora. A CDB **é um tratado que foi assinado durante a Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento**, [mais conhecida como ECO-92](#), realizada na cidade do Rio de Janeiro (RJ) em 1992.

Entrou em vigor um ano mais tarde, em 1993, e hoje **conta com 168 países signatários**. No Brasil, a implementação da CDB aconteceu através de um decreto legislativo em 1994, tendo sido ratificado quatro anos mais tarde.

10 animais que mais sofrem com a biopirataria

Animais que mais sofrem com biopirataria	
Arara-azul	Jacaré
Papagaio-verdadeiro	Tucano
Macaco-prego	Preguiça
Mico-estrela	Jiboia
Iguana	Tartaruga

Casos de biopirataria no Brasil



O Ibama é o

órgão responsável pela fiscalização da fauna e da flora brasileira.^[1]

A biopirataria no Brasil é uma questão muito mais antiga do que se pode imaginar. A apropriação de recursos naturais e de saberes tradicionais **começou no período da colonização brasileira**, ainda durante o século XVI. O pau-brasil foi a primeira espécie da flora do país a ser coletada e comercializada ilegalmente pelos colonizadores portugueses, assim como muitas das práticas da população indígena, as quais foram incorporadas ao seu cotidiano sem nenhum retorno benéfico aos nativos, pelo contrário.

Atualmente **a Amazônia é um dos biomas que mais registra casos de biopirataria no Brasil**, principalmente por conta do grande número de espécies de animais e de plantas exóticas, algumas das quais sequer foram estudadas por pesquisadores. Do início da colonização até o presente, o que não faltam são exemplos de biopirataria cometida contra a biodiversidade brasileira.

Considerando a flora, **alguns dos casos mais marcantes, além do pau-brasil, são os do cacau, da seringueira e do cupuaçu**, os quais foram enviados a outros países e continentes de forma ilegal. O cupuaçu foi retirado do Brasil e patenteado por uma empresa estrangeira no início dos anos 2000, mas a patente acabou sendo derrubada posteriormente pela Embrapa^[1]. Assim como aconteceu com o cupuaçu, **temos casos semelhantes com açaí, jambu, andiroba** e outras plantas com propriedades medicinais.

A fauna brasileira é, também, muito visada pelos ativos químicos que auxiliam em tratamentos médicos, pelos benefícios cosméticos e pela **sua singularidade, que atrai muitos colecionadores**. Materiais genéticos de anfíbios e répteis, como sapos e cobras, além de espécimes de araras, micos, saguis, preguiças, jacarés, papagaios e tartarugas são alguns dos animais alvos de biopirataria no Brasil.

Casos de biopirataria no mundo



O caso da

seringueira é listado como um dos principais exemplos de biopirataria no mundo.

Os casos de biopirataria têm se multiplicado em todo o mundo, e não apenas no Brasil. **O tipo mais comum** de apropriação da biodiversidade que acontece é, justamente, da **comercialização ilegal de espécies, o patenteamento de saberes e de materiais genéticos** provenientes de outros países para o emprego na indústria alimentícia, farmacêutica, de cosméticos e de manufaturas.

As **seringueiras brasileiras levadas para a Inglaterra são exemplo** de como a biopirataria abrange mais de um território frequentemente, e prejudicam economicamente o país de origem. **O Brasil também foi acusado pela Etiópia de cometer biopirataria com o café**, fruto que acabou se tornando tão característico do país. As sementes que foram alvo da acusação são para a produção de café descafeinado, e muitos pesquisadores refutaram as alegações do governo etíope.

Muitas plantas de origem asiática, vindas de países como o Sri Lanka e outros no Sudeste Asiático, são provenientes de ações de biopirataria. **A aloe vera**, muito empregada na produção de cosméticos, é um exemplo de vegetal listado como **um dos maiores exemplos dessa prática** no mundo. Lembrando que os representantes da fauna e os micro-organismos são igualmente alvos de biopirataria no mundo, notadamente espécies exóticas e com propriedades importantes para o corpo humano.

Saiba mais: [Quais os principais problemas ambientais que afetam o Brasil e o mundo?](#)

Como combater a biopirataria?

A biopirataria deve ser combatida a partir da **implementação de uma legislação mais rígida** a respeito dessa prática, visando à sua coibição, assim como o recrudescimento da **fiscalização promovida por órgãos ambientais, sanitários e de controle aduaneiro**. Tal ação deve ser feita em conjunto com a ampliação dos dispositivos legais que garantem a proteção da biodiversidade

e também a segurança dos povos tradicionais, o que deve incluir a salvaguarda do seu modo de vida e de seus conhecimentos e cultura.

Considerando ser essa uma prática que avança sobre os conhecimentos das populações e o material genético da biodiversidade, ampliar o escopo dos estudos científicos e das pesquisas acadêmicas por meio de investimentos também pode auxiliar na diminuição da biopirataria.

Consequências da biopirataria

- Perda de biodiversidade por meio da morte de animais e de plantas.
- Riscos à flora e à fauna locais a partir da introdução de espécies oriundas de outros ecossistemas.
- Desequilíbrio dos ciclos naturais e dos ecossistemas como um todo.
- Prejuízos econômicos ao país de origem do material coletado ilegalmente.
- Danos às populações tradicionais, que não obtêm retorno das empresas ou indivíduos que se apropriaram de seus saberes tradicionais passados de geração a geração.

Nota

^[1] VICENZO, Giacomo. De bichos ostentação à patente japonesa do cupuaçu: entenda a biopirataria. Ecoa, 05 jul. 2022.

Créditos da imagem

^[1] [Wikimedia Commons](#)

Fontes

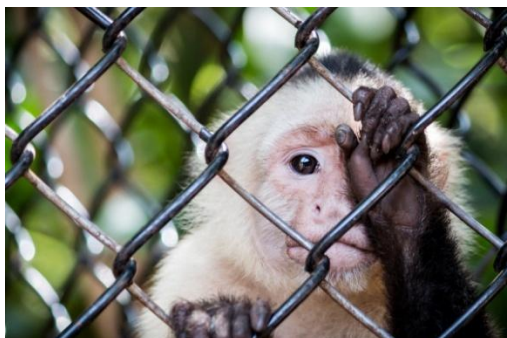
ABDALA, Naiara Batista. A biopirataria no Brasil. Itajaí: Universidade do Vale do Itajaí, 2014. Disponível em: <https://www.univali.br/Lists/TrabalhosGraduacao/Attachments/3614/naiara-batista-abdala.pdf>.

AZEVEDO, Júlia. Biopirataria: entenda o que é e conheça exemplos. Ecycle, [s.d.]. Disponível em: <https://www.ecycle.com.br/biopirataria/>.

DECICINO, Ronaldo. Biopirataria - Exploração ilegal de recursos no Brasil. UOL Educação, [s.d.]. Disponível em: <https://educacao.uol.com.br/disciplinas/biologia/biopirataria-exploracao-ilegal-de-recursos-no-brasil.htm>.

G1. O que é biopirataria e como ela ocorre na Amazônia. G1 RO, 22 nov. 2013. Disponível em: <https://g1.globo.com/ro/rondonia/natureza/amazonia/o-que-e-biopirataria-e-como-ela-ocorre-na-amazonia.ghtml>.

VICENZO, Giacomo. De bichos ostentação à patente japonesa do cupuaçu: entenda a biopirataria. Ecoa, 05 jul. 2022. Disponível em: <https://www.uol.com.br/ecoa/ultimas-noticias/2022/07/05/o-que-e-biopirataria-e-como-pratica-impacta-o-meio-ambiente.htm>.



Biopirataria é a apropriação ilegal de recursos naturais de origem animal ou vegetal de um território.

